



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA Nº 1.966, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Modifica a Portaria n.º 1.944, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO que diversos profissionais são imprescindíveis para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores que exercem suas atividades em trabalho presencial;

CONSIDERANDO que o programa de imunização priorizou, dentre outros grupos, os profissionais da saúde, os quais estariam imunizados e, portanto, aptos a retornar ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de análise das condições para o retorno gradual ao trabalho presencial no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único ao art. 1º da Portaria n.º 1.944, de 22 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Nível Superior, ocupação clínica médica, especialidade clínica médica, e Técnico de Nível Superior, ocupação odontólogo, especialidade odontologia, que estiverem vacinados, deverão voltar ao exercício de suas atribuições regulares em regime presencial; os que convaleceram ao Sars-Cov-2 poderão retornar, apresentando, em ambos os casos, as devidas comprovações à chefia imediata.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de março de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

PORTARIA Nº 1.972, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Modifica dispositivo da Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019, que dispõe sobre a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o teor do expediente de nº 126.661.073.0063/2021, da Presidente da Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial, na sessão de 3 de março de 2021, que aprovou a indicação de membros para compor a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o art. 1º da Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – o Juiz de Direito Fernando Paes de Campos, Auxiliar da Presidência, como titular; e o Juiz de Direito Fábio Possik Salamene, como suplente;

IV – o Juiz de Direito Flávio Saad Peron, Auxiliar da Vice-Presidência, como titular; e o Juiz de Simone Nakamatsu, Auxiliar da Vice-Presidência, como suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 8 de março de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente